



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA ATENDIMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDOS VIA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 73.193.211/0001-61 sediada na Avenida Francisco Matarazzo, Conj. 01 nº. 176, Bairro: Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05.001-100, neste ato representada pelo Sr. **Henrique Yukio Suzuki**, portador do **RG 8.377.314-9 SSP-SP** e **CPF nº 056.585.928-52**, doravante denominada **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do **Contrato nº. 131/2022, Processo Licitatório nº. 098/2022 e Dispensa de Licitação 026/2022.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração na Cláusula Quinta do **Contrato nº. 131/2022, Processo Licitatório Nº. 098/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA ATENDIMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDOS VIA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 14/07/2023 a 14/07/2024.

DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 27 de junho de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**TELEVIDA CENTRO ESP. DE
TELEDIAGNOSTICO LTDA**
CNPJ sob nº. 73.193.211/0001-61
Henrique Yukio Suzuki
Representante
CONTRATADO

Fabio Junior Silva Pedrosa
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA

Karolyne Dafny de Lima Monteiro
CPF 069.543.411.00
TESTEMUNHA